



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

PROCESSO Nº 9003/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a regular instrução do Processo Administrativo nº 9003/2026, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, o Edital do Chamamento Público nº 003/2026, a Ata de Análise da Documentação e Julgamento do Credenciamento, o parecer jurídico e os demais documentos constantes dos autos; Considerando que o procedimento observou os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, transparência e julgamento objetivo, assegurando a participação de todos os interessados que atenderam às condições estabelecidas no instrumento convocatório; Considerando que restou demonstrado o preenchimento dos requisitos previstos no Edital pelos profissionais abaixo relacionados, mostrando-se presente a hipótese de inexigibilidade de licitação para credenciamento prevista no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; RATIFICO, nos termos do artigo 72, inciso VIII, c/c artigo 74, inciso IV, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação destinada ao CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS para a prestação de serviços técnicos especializados de realização de leilões públicos, presenciais e/ou eletrônicos, de bens móveis inservíveis, veículos, bens imóveis e demais bens pertencentes ao patrimônio do Município de Pedregulho ou sob sua administração, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 003/2026, ficando credenciados os seguintes Leiloeiros Oficiais:

Nº	Nome	CPF	Nº	Nome	CPF
1	AGATHA JOCELYN VILAS BOAS		38	KARIN DE ANDRADE CAMPANHA ALVES	
2	AHMAD SAID MOURAD		39	KEILA REGINA CHIARADIA	
3	ALBERTO JOSÉ MARCHI MACEDO		40	LETICIA ALVITI SILVA	
4	ALEXIA VILAS BOAS DE ANDRADE		41	LIGIA SEIXAS	
5	ALOISIO LAHYRE DE MAGALHÃES		42	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	
6	AMANDA TOMAZELLI PEREIRA		43	LUCIANO MARANGONI	
7	ANA MARIA ANDRADE QUINTO		44	LUIS ALEXANDRE ANDRADE	
8	ANDRE AMARAL BARROS		45	MARIA CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERRANTI	
9	ANDREA XAVIER MARQUES FERREIRA		46	MARIA LUCIA DE SOUSA TRIPOLONI	
10	ARTHUR FERREIRA NUNES		47	MARIA MARQUES VIEIRA	
11	ASTROGILDO ÁVILA SANTOS		48	MARIA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA	
12	BENEDITO DE OLIVEIRA SALGADO		49	MARILDA DOS SANTOS RIBAS	
13	CÁTIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI		50	MARINA CRISTINA GANDARA	
14	CATIELE BORGES LEFFA,		51	MARTA SIMONE SHIOKAWA	
15	CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES		52	MATEUS ALVES FERRAZ	
16	CINTIA REGINA MARTINS ROMA		53	MIRIAM APARECIDA TRINDADE GIR	
17	DANIEL BIZERRA DA COSTA		54	MAURICIO JOSE DE SOUSA COSTA	
18	DANIEL ELIAS GARCIA		55	ORLANDO ARAUJO DOS SANTOS	



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

19	DANIELLE MARIE LEMOS DA CRUZ		56	OSCAR MOHERDAUI	
20	DEBORA AOKI		57	OSMAR ANTONIO CLINI JÚNIOR	
21	DOUGLAS JOSE FIDALGO		58	PATRICIA AVELAR MONTEIRO FIDALGO	
22	EDUARDO SCHMITZ		59	PAULO CESAR DE CARVALHO	
23	FÁBIO MARLON MACHADO		60	RAFAEL DE ANDRADE VERRONE	
24	FERNANDO CABEÇAS BARBOSA		61	RENAN SOUZA SILVA	
25	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO		62	RITA DE CASSIA OLIVEIRA	
26	FLAVIO DE CARVALHO		63	ROBERTO CARLOS PAULELLA	
27	FRANCISCO DONIZETTI TRIPOLONI		64	RODRIGO ALVITI	
28	GALVEZ GONÇALVES		65	ROSANA LEMOS DA COSTA	
29	GEORGE HENRIQUE RIBEIRO BENOZZATI		66	SABRINA DE ANDRADE VERRONE	
30	GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI		67	SANDRA GONÇALVES FAVERO	
31	GUILHERME PEDRÃO DAS NEVES		68	TANIA RIBEIRO PERILLO	
32	GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA		69	VICENTE DOMISETH DE OLIVEIRA	
33	HELICIO KRONBERG		70	VICTOR SENNA GIR ANDRADE	
34	VITOR MARTINS FERREIRA		71	VINÍCIUS NAVARRO VELOSO DE ANDRADE	
35	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA		72	WENDEL DE MELLO	
36	JOSÉ AUGUSTO BILLY DA SILVA		73	WENDER FERREIRA DE CARVALHO	
37	JOSE CRISTINO ALVES BATINGA				

A numeração constante da relação acima possui natureza exclusivamente cadastral e administrativa, destinando-se apenas à identificação dos profissionais credenciados, não conferindo qualquer direito de preferência, precedência ou expectativa de contratação. A seleção do Leiloeiro Oficial para cada leilão será realizada mediante sorteio público entre todos os credenciados aptos, na forma prevista no Edital de Chamamento Público nº 003/2026, observados os princípios da impessoalidade, isonomia, publicidade e transparência. Determino a publicação do extrato deste Termo de Ratificação no Diário Oficial do Município, no Portal da Transparência e nos demais meios oficiais de divulgação previstos na legislação e no Edital. Decorrido o prazo recursal, inexistindo recursos pendentes de julgamento, ou após sua regular apreciação, lavrem-se os respectivos Termos de Credenciamento com os Leiloeiros Oficiais acima relacionados, adotando-se as providências administrativas necessárias à formação do cadastro de credenciados.

Publique-se. Cumpra-se.

Pedregulho-SP, 28 de julho de 2026.

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal